



Rua Wilson Naymaier, 4944, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto

CNPJ: 25.465.051/0001-10, IE: 4621247, IM: 14244604, CREA/RO: 8610, www.qaengenharia.com

qualisaengenharia@gmail.com , (69) 98143-6326

À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO

Razão Social: CÁSSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS - ME

CNPJ: 25.465.051/0001-10

Inscrição Estadual: 4621247

Inscrição Municipal: 14244604

CREA/RO: 8610

Endereço: RUA WILSON NAYMAIER, 4944 , BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO , CEP: 76.820-586

E-mail: qualisaengenharia@gmail.com

Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente: Banco do Brasil. AG: 0102-3, C/c: 81.348-6

Responsável legal para assinatura do contrato/instrumento equivalente: CÁSSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em Subestação e Grupo Gerador, quadro de comando, quadro geral de distribuição elétrica como todas as ferragens e isoladores da subestação de energia elétrica, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, por um período de 12 (doze) meses.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que inegra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Subestação e Grupo Gerador, quadro de comando, quadro geral de distribuição elétrica como todas as ferragens e isoladores da subestação de energia elétrica, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, por um período de 12 (doze) meses.	MÊS	12	SCANIA/N EGRINI	R\$ 5,000.00	R\$ 60,000.00
VALOR GLOBAL						R\$ 60,000.00

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: (SESSENTA MIL REAIS).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: Os serviços deverão ser executados no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, sito Av. Guaporé, 215 - Lagoa, Porto Velho - RO, 78918-791 - Porto Velho/RO. Telefones: (69) 3214- 7905 / 3214-1852.

Prazo de Garantia: 03 (três) meses.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Porto Velho/RO, 24 de janeiro de 2020.

CNPJ:
25.465.051/0001-10
QUALIS A ENGENHARIA
Rua Wilson Nymaler nº 4944
Sala 01 Bairro Flodoalde P.
Pinto
CEP 76.820-586 Porto Velho-RO

Cássia Cristina Marangoni de Viveiros
Empresária
RG: MG-18.091.250
CPF: 609.149.282-87



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.465.051/0001-10
Razão Social: CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS
Nome Fantasia: QUALIS A ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2020
FGTS	Validade:	09/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2020
Receita Municipal	Validade:	09/02/2020

V - Qualificação Técnica



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS**, inscrita no **CNPJ 25.465.051/0001-10**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **30/01/2020 às 11:00:17 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **3CCC-E8D4-7554-4866-B8D3-3499-E1C1-583E**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2020 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.465.051/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E32.EFFC.D9EE.7540 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.465.051/0001-10
Razão Social: CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS
Nome Fantasia: QUALIS A ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2020
FGTS	Validade:	09/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2020
Receita Municipal	Validade:	09/02/2020

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/01/2020 20:39

CPF: 509.149.282-87 Nome: CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS

Ass: _____

REGISTRO
GERAL

MG-18.091.250 DATA DE 10/06/2009

REGISTRO
NOME
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE
VIVEIROS

PAIS DE
NASCIMENTO
BRASIL

JAI ME EVARISTO DE VIVEIROS
MARIA SUELI MARANGONI

ESTADO DE
NASCIMENTO
RO

PORTO VEELHO-RO DATA DE NASCIMENTO 26/8/1988

DOC. ORIGINAL
PORTO VEELHO-RO

CPF

PTC-1997

MILITANTE
NOME
ASSOCIADO
ASSOCIADA DO DOUTOR

1 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal

CPF

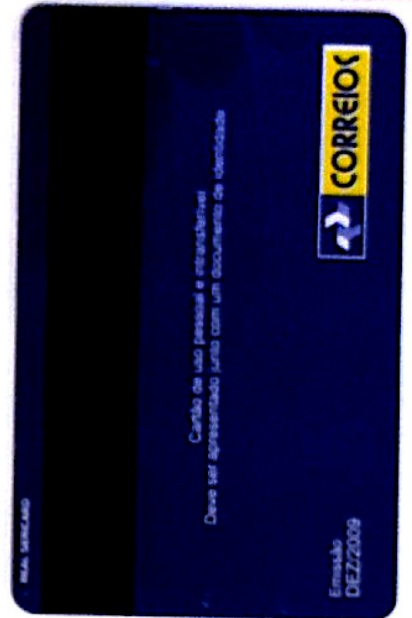
REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
509.149.282-87

Nome
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS

Nascimento
26/08/1988







ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **QUALIS A ENGENHARIA, CNPJ nº 25.465.051/0001-10, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 19GI-TGNS-WL3B-PQKT** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 21/01/2020 19:59:37 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



CERTIDÃO Nº

NET-000019742

Autenticidade: 72478-6476A-CF18D-90838-A1E41

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00174352/19	Selo: - - -	Emissão: 19/12/2019
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 1/1
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART: 8300279983	Registrada em: 16/12/2019	Última Anuidade Paga: 19/12/2019
Endereço da Obra: RUA DOM PEDRO II	Bairro: SÃO CRISTÓVÃO	
Cep: 76804027	Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Proprietário / Contratante: BRASIL DIGITAL		
Empresa Contratada: CÁSSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS ME		

Descrição da ART:

MANUT. PREVENT, PREDITIV E CORRETIVA SUBESTAÇÃO 750KVA. LAUDOS TERMOGRAFIA, QUALIDADE DE ENERGIA, E VIBRAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 22 de Janeiro de 2020.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 1/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART: 8207549936	Registrada em: 09/04/2015	Última Anuidade Paga: 31/10/2016
Endereço da Obra: RUA DR. JOSÉ ADELINO, 4477	Bairro: COSTA E SILVA	
Cep: 78.903-830	Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Proprietário / Contratante: DETRAN - RONDÔNIA		
Empresa Contratada: C.S.MARQUES & CIA LTDA - ME		

Descrição da ART:

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA EPSON FX-2170 MATRICIAL

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 5.395, 5.397

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA EPSON FX-2180 MATRICIAL

QUANTIDADE: 20

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 5.394, 6.021, 6.153, 6.506, 6.507, 6.510, (8.080 - 8.084), 8.087, (10.682 - 10.688), 10.690

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA EPSON FX-2190 MATRICIAL

QUANTIDADE: 135

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (13.683 - 13.698), (13.866 - 13.895), (15.998 - 16.027), (28.808 - 28.832), (34.922 - 34.926), (35.529 - 35.558)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA DE CARGO LARGO E 09 AGULHAS / 128KB DE BUFFER/ PORTAS: PARALELAS

QUANTIDADE: 29

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (21.887 - 21.916)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA MATRICIAL MARCA ELEC, MODELO IMS 300 C/ CAPA DE COURO, ALIM. BATERIA RECARREGÁVEL + CARREGADOR INTEGRADO
AO ACENDEADOR DE CIGARRO DO AUTOMÓVEL, 12V REDE COMERCIAL 110/220V AUTO COMPATÍVEL C/ O BAF-300.

QUANTIDADE: 19

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:
WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 2/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (35.863 - 35.882)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA MATRICIAL COM 9 AGULHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO RÁPIDA;
MARCA:OKIDATA

QUANTIDADE: 49

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (38.767 - 38.816)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA JATO DE TINTA MONOCROMATICA COLORIDA Z52

QUANTIDADE: 12

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (7.736 - 7.758)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA DESKJET HP 3845

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.356

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER OPTRA T610

QUANTIDADE: 4

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 6.665, 6.667, 6.668, 6.671

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER LEXMARK OPTRA T612

QUANTIDADE: 4

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 6.997, 6.998, 7.000, 7.057

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER OPTRA E-312

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 7.605, 7.607

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA T-420DN

QUANTIDADE: 36

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (10.583 - 10.586), (10.691 - 10.698), (10.700 - 10.705), (10.772 - 10.790)

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:
WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 3/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA XEROX PHASER 6250 DP

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 10.706

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA T-630

QUANTIDADE: 6

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (10.707 - 10.709), (10.711 - 10.713)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA T430

QUANTIDADE: 24

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (14.487 - 14.505), 14.507, 14.509, (14.514 - 14.517), 14.520, 15.957, 15.959, 15.963, 15.965, 15.969, 15.977, 15.978, 15.982, 15.990, 15.991, 15.993, 15.994

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER HP/LASEJET 1020

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.216, 15.217

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA XEROX PHASER 3.500

QUANTIDADE: 11

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (15.884 - 15.894)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA HP LASER JET COLOR 5550DN - NO DE SÉRIE: JPGC69F01L

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 16.057

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER COLOR LEXMARK C522/C524

QUANTIDADE: 10

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (16.396 - 16.405)



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 4/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA PARA PAPEL A3 LASER MONOCROMATICA
MARCA XEROX, CAPACIDADE MINIMA DE ATE 35 PAG. POR MIM
E RESOLUÇÃO MINIMA DE 128 MB COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 19.336

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
VEL. IMPRESSÃO 33PPM/ PROCESSADOR 3666 MHZ E MEMORIA 32 MB E352DN

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 20.491

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
VEL. IMPRESSÃO 33PPM/ PROCESSADOR 3666 MHZ E MEMORIA 32 MB

QUANTIDADE: 29

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (20.492 - 20.520)

EQUIPAMENTO: IMP. LASER GD PORTE LEXMARK T644

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 21.927

EQUIPAMENTO: IMP. LASER GD PORTE P/BANCO DE DADOS MONOCROMÁTICO/IMP 48PPM/ AG PRETA
+ MEMÓRIA 128 MB DDR MODULE KIGST

QUANTIDADE: 3

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (21.928 - 21.930)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER LEXMARK E450

QUANTIDADE: 30

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (23.761 - 23.790)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER LEXMARK E-120

QUANTIDADE: 3



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 5/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (24.002 - 24.004)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA A LASER USB PORTÁTIL, CAPACIDADE MINIMA 19PPM/SAIDA MIN. 1A PAG 85 RESOL. MIN 1200X600PP, MEM. MIN. 16MB,
PROCESSADOR 183MHZ, CAPAC. SAIDA PAPEL 150 PAGS, SIST OPER.
WINDOWS NT 4.0/98/2000/XP/VISTA/NVELL NETWARE/LINUX/UNIX. MARCA LEXMARK

QUANTIDADE: 16

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (24.005 - 24.020)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA A LASER COLOR FORMATO A3 RESOLUÇÃO 600X600 DPI; PLACA DE REDE ETHERNET; USB 2.0;
128MB;
DIMENSÃO 57,7X70,4X64 CM NO DE SÉRIE: JP5C94PO32

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 28.320

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA; MARCA LEXMARK MODELO E360DN

QUANTIDADE: 4

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (33.608 - 33.611)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA ML3710

QUANTIDADE: 22

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (33.621 - 33.642)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER COLORIDA- PROCESSADR MINIMA DE 300 MHZ MEMORIA MINIMA DE 256 MB
MEMORIA 128 MB
MARCA OKIDATA

QUANTIDADE: 10

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (33.643 - 33.652)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MULTIFUNCIONAL;
COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA; COPIADORA; SCANNER;FAX;REDE; MARCA LEXMARK X 364DN

QUANTIDADE: 20

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (34.902 - 34.921)

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:
WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 6/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA LEXMARK; MODELO: E460DN

QUANTIDADE: 146

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (34.927 - 34.976), (35.563 - 35.658)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA PEQUENO PORTE: MARCA:SAMSUNG MOPDELO: ML-4551ND.

QUANTIDADE: 15

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (35.464 - 35.478)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA; MARCA: XEROX; MODELO: XC3220+5

QUANTIDADE: 30

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (35.662 - 35.691)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MARCA: SAMSUNG MODELO 4510ND

QUANTIDADE: 150

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (37.825 - 37.974)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA LASER LEXMARK X422 MULTIFUNCIOANAL

QUANTIDADE: 7

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (15.910 - 16.913), (16.392 - 16.394)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA JATO TINTA MULTIFUNCIONAL HP OFFIJET, 7310

QUANTIDADE: 5

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (17.025 - 17.029)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER; MONOCROMATICO; ENVIA FAX; TIRA COPIAS; X 364;

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 30.225, 30.226

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMATICA; MARCA:LEXMARK



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 7/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

QUANTIDADE: 20

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (38.823 - 38.842)

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS COM METODO DE IMPRESSÃO TIPO TRANSFERENCIA TERMICA E VELOCIDADE DE ATÉ 102MM-4 ́ ́ POL / SEG. RESOLUÇÃO DE 203 DPI. IMPRIME CODIGOS 1D (EAN13, CODE 128 ETC.) ED (PDF417, AZTEC ETC.) E GRAFICOS. , ZEBRA, TLP2844

QUANTIDADE: 3

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 19.337, 19.338, 19.339

EQUIPAMENTO: IMPRESSORA FARGO DTC-1000 DUAL SIDED COM 04 (QUATRO) FITAS RIBBON COLOR YMCKO FARGO 45000 04 (QUATRO) FITAS RIBBON MONO PRETA FARGO 45010. NO DE SÉRIE: MCRHL-TYPU3AHS

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 38.766

EQUIPAMENTO: ROTULADOR ELETRONICO. NO DE SÉRIE: G5G129198

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 1.844, 1.845

EQUIPAMENTO: MONITOR COLOR 14 POLEGADAS LCD

QUANTIDADE: 8

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 10.499, 10.745, 10.746, 10.750, 10.752, 10.753, 10.755, 10.756

EQUIPAMENTO: MONITOR COLOR 15 POLEGADAS LCD

QUANTIDADE: 52

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 10.747, 10.748, 10.754, 10.760, 10.761, 10.764, 10.766, 10.767, 10.770, 10.792, (10.794 - 10.797), 10.799, 10.812, 10.815, 10.820, 10.822, 10.849, 10.850, 10.851, 10.853, (10.859 - 10.862), 10.868, 10.879, 13.333, 13.338, 13.339, 13.343, 13.344, 13.358, (13.516 - 13.533)

EQUIPAMENTO: MONITOR COLOR 17 POLEGADAS LCD

QUANTIDADE: 965

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 8/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (13.610 - 13.621), (13.623- 14.088), (14.090 - 14.176), (15.441 - 15.840)

EQUIPAMENTO: MONITOR COLOR 18.5 POLEGADAS LCD

QUANTIDADE: 6

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (39.213 - 39.218)

EQUIPAMENTO: MONITOR COLOR 19 POLEGADAS LCD

QUANTIDADE: 10

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (35.829 - 35.838)

EQUIPAMENTO: MONITOR COLOR 20 POLEGADAS LCD

QUANTIDADE: 500

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (36.806 - 37.305)

EQUIPAMENTO: MONITOR COLOR 21.5 POLEGADAS LCD

QUANTIDADE: 374

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (34.151 - 34.525)

EQUIPAMENTO: HUB ETHERNET

QUANTIDADE: 9

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 6.513, 6.648, 8.089, 8.090, 8.091, 8.093, 8.242, 8.243, 8.245

EQUIPAMENTO: BLADE /STORAGE COMPOSTO PELOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: RACK 42 U, ENCLOSURE, BLADE, SERVIDORES TIPO RACK

NF: 62680/ 62567/ 62568/ 68569 /62570/ 62571/ 62572/ 62573.

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 37.986

EQUIPAMENTO: SWITCH TRENDNET. MOD N-WAY DUAL SPEED 24 PORTAS 10/100 MBPS - RACK 19 REFERENCIA TE100-S24

QUANTIDADE: 6



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 9/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (10.577 - 10.582)

EQUIPAMENTO: SWITCH N-WAY DUAL SPEED 16 PORTAS 10/100 MOPS (SEM SLOT)

QUANTIDADE: 10

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (13.713 - 13.722)

EQUIPAMENTO: SWITCHES, DE REDE PADRÃO INTERNET IEEE 802-3 10 BASE-T 100EASE-TX EMPILHÁVEL STACCKABLE, 24 PORTAS UTP COM CONECTORES RJ-45 MARCA 3 COM MED3C17300.

QUANTIDADE: 45

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (14.902 - 14.946)

EQUIPAMENTO: SWITCH 16 PORTAS ENCORE

QUANTIDADE: 20

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (15.864 - 15.883)

EQUIPAMENTO: SWITCH 16 PORTAS ENCORE ENH916P-NWY 10/100

QUANTIDADE: 16

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (15.914 - 15.929)

EQUIPAMENTO: SWITCH DE 08 PORTAS MARCA D-LINK DES 10080D, ETHERNET 10/100 MBITS/S; MEMORIA BUFFER 256 KBYTES; MODO DUPLEX: FULL E HALF.

QUANTIDADE: 30

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (20.075 - 20.104)

EQUIPAMENTO: SWITCH COM 16 PORTAS ETHEENET 10/ 100MBITS/S: PADRÃO IEEE802.3 IEEE802.3U IEEE.802.3X STANDARDS; MEMORIA BUFFER: 512 SBYTES: POTENCIA MAX. SAIDA: 21W.

QUANTIDADE: 20

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (20.471 - 20.490)

EQUIPAMENTO: SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET, INTEFACE DE IDIA:10/100/1000BASE TX/RJ-45, ALT: 440MM

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 10/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

(17.3 &#769;), PROF:

235MM (9.3 &#769;), LAR: 43.6MM (1.7 &#769;), LEDS INDICADORES: ENERGIA, TRAFEGO DE REDE, MODO DUPLEX, STATUS E VELOC DE LINK, MARCA 3COM.

QUANTIDADE: 30

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (23.858 - 23.887)

EQUIPAMENTO: SWITCH DE 16 PORTAS
AUTO SENSING 10/100 ETHERNET; INTERFACES

QUANTIDADE: 30

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (28.833 - 28.862)

EQUIPAMENTO: SWITCH DE 50 PORTAS 10/100/1000; DOIS PROCESSADORES; 512 MB SDRAM;

QUANTIDADE: 18

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (35.747 - 35.764)

EQUIPAMENTO: SWITCH 46 PORTAS;
MARCA: HP; MODELO; 1810-48 G

QUANTIDADE: 17

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (38.739 - 38.755)

EQUIPAMENTO: ROUTER

QUANTIDADE: 13

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 5.993, 6.015, 6.521, 6.619, 6.621, 6.649, 6.651, 6.652, 6.653 T, 6.656, 6.659, 7.127, 7.129

EQUIPAMENTO: TESTADOR DE CABOS DE REDES COM KIT CLASSE A COM FUNÇÕES DE DIAGNOSTICO AVANÇADAS: AJUSTE CONSTANTE DE COMPRIMENTO;
VISOR ALFANUMERICODE DUAS LINHAS; MAPA DE FIOS COMPLETOS; ENDEREÇAMENTO MANUAL DE DHCP E ETC.

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 1.999

EQUIPAMENTO: MULTIMETRO DIGITAL PORTÁTIL C/ INTERFACE RS-232, MEDIDA RMS MEMORIA STORE/RECALL.

QUANTIDADE: 5



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 11/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (22.508 - 22.512)

EQUIPAMENTO: FERRAMENTA TERROMETRO DIGITALPORTÁTIL: DISPLAY DE 3 1/2 DIGITOS (2000 CONTAGENS); TAXA DE AMOSTRAGEM

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 22.513, 22.514

EQUIPAMENTO: SERVIDOR OMEGATEC WRILL 800 O4 PROCES. QUAD- CORE AMD OPTERON;
EXPANSIVEL A 08 PROCESSADORES QUAD- CORE
EXPANSIVEL A 256 GB

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 28.974

EQUIPAMENTO: STORAG OMEGATEC VRILL;
DATA FIBER 24 BAIAS PARA DISCOS HOT-SWAP SATA II EXPANSIVEL 56 DISCOS;
2 CONTROLADORAS FIBRE CHANNES

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 28.975

EQUIPAMENTO: COMPUTADOR SERVIDOR TP III C/02 PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS, BIPROCESSADOR MEMCAHO L2 DE 12 MB CLOCK DE 03 GHZ; RAM DDR-2 PC2-5300; MIN 64GB MOTHERBOARD; UNIDADE DE HD COM 146 GB; GAB. 19 . N. DE SÉRIE: BRC010N0HP, BRC010N0HF, BRC010N0HK

QUANTIDADE: 3

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (30.107 - 30.109)

EQUIPAMENTO: HARDWARE APPLIANCE WEBSense V5000. NO DE SÉRIE: 203PJZ1

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 38.818

EQUIPAMENTO: RACK 19 &#769; &#769; 37U 600X1000 F3224 LCD 15 &#769; &#769; RETR1U CABO1.8M CHAV 8PORT LCD 1U

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.895

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 12/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

EQUIPAMENTO: RACK PADRÃO 19 12 US - FECHADO-PROFUND. 550 MM;
PORTA DE ACRILICO COM CHAVE VENTIL. FORÇADA;
2 VENTILADORES DE TETO; REGUA ELETRONICA; 4 GUIAS DE CABO;

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.667

EQUIPAMENTO: RACK PADRÃO 19 24 US - FECHADO-PROFUND. 675 MM; PORTA DE ACRILICO COM CHAVE VENTIL. FORÇADA;
2 VENTILADORES DE TETO; 2 REGUA ELETRONICA;

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.668

EQUIPAMENTO: PATCH PAINEL DE 24 PORTAS UTP FEMEA; CATEGORIA 5; CONECTOR; 08/11/2011 TIPO IDC; PADRÃO 568 A.

QUANTIDADE: 7

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (2.454 - 2.460)

EQUIPAMENTO: PACTH PANEL COM 24 PORTAS; COR: PRETO MARCA: FURUKAWA

QUANTIDADE: 30

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (2.819 - 2.848)

EQUIPAMENTO: PATCH PANEL COM 48 PORTAS; COR PRETA MARCA: HELLERMANNYTON

QUANTIDADE: 18

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (2.849 - 2.866)

EQUIPAMENTO: CPU INFOWAY ST 4150+ WINDOWS XP PRO+HE

QUANTIDADE: 120

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (19.475 - 19.573)

EQUIPAMENTO: INTEL PENTIUM DUO CORE, CPU INFOWAY ST 4150+ WINDOWS XP PRO+HE

QUANTIDADE: 99

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (19.575 - 19.674)



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 13/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

EQUIPAMENTO: CPU COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM CORE 2 DUO, FREQUENCIA 1,8 GHZ WINDOWS VISTA

QUANTIDADE: 149

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (21.629 - 21.777)

EQUIPAMENTO: CPU INFOWAY SM 3322+WIN VISTA BUS SP1. HD 160 G, 3 GB DDR2, GRAVADOR DE DVD/RW COR: PRETA.

QUANTIDADE: 299

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (27.175 - 27.473)

EQUIPAMENTO: CPU DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE TIPO I; DELL MOUSE OPTICO; TECLADO EM PORTUGUÊS; INTEL CORE I3; 3.2 GHZ;
8GB MEMORIA RAM; LEITURA DE DVD/CD

QUANTIDADE: 432

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (33.718 - 34.150)

EQUIPAMENTO: CPU ITAUTEC CORE I5 MODELO: ST4272; COR: PRETA

QUANTIDADE: 440

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (37.306 - 37.745)

EQUIPAMENTO: CPU DELL OPITPLEX 7010 CORE I7

QUANTIDADE: 6

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (39.207 - 39.212)

EQUIPAMENTO: NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL: PROC./TP SOCKET A/FR.MIN. 26GHZ OU SUP./FRONT FSB 400
MHZ/MEN L1 128KB/MEMORIA
512MB/EXP/1GB/DDR/SDRAN/MIN266MHZ/DISCO RIGIDO CAP MIN.40GB/4200RPM MIN/MON./VIDEP
15POL/RES.1024X768/+ESP/PROP/.TOSHIBA/P.30 D.

QUANTIDADE: 6

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (14.476 - 14.481)

EQUIPAMENTO: NOTEBOOK INFOWAY NOTE N8610+WXPP INTEL CORE DUO 1.66MHZ MEM 1.0GHZ 80GB. COMBO DVD+CDRW
NOTE FDD USB EXT UN DISC FLEXIVEL
ITAUTEC N8610



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 14/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

QUANTIDADE: 12

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (16.058 - 16.069)

EQUIPAMENTO: MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK PROC. 1,73 GHZ MEM 1GB HD 60GB - DELL

QUANTIDADE: 12

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (17.855 - 17.866)

EQUIPAMENTO: MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - ACER 6292

QUANTIDADE: 5

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (20.542 - 20.546)

EQUIPAMENTO: NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE 1,86GB - 533MHZ MODELO W7645 - MARCA ITAUTEC

QUANTIDADE: 30

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (22.478 - 22.507)

EQUIPAMENTO: PROCESSADOR INTEL DUAL CORE/ 1.9 GZ/ 2GB DE MEMÓRIA/ GRAVADOR DE DVD/RW / MONITOR 12,1 ́
́ TFT LCD / MALETA APROPRIADA
PARA TRANSPORTE
COR: PRETO

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 23.821

EQUIPAMENTO: PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO / 2 GHZ / 2 GB DE MEMÓRIA DDR2 /16/03/2009 HD 120 GB / GRAVADOR DE
DVD/RW / MONITOR 13 ́ ́
TFT LCD
COR: PRETO

QUANTIDADE: 9

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (23.834 - 23.842)

EQUIPAMENTO: PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE; 2 GB DE MEMORIA; DISCO RIGIDO DE 250 GB;
UNIDADE GRAVADOR DE DVD/RW;
CARREGADOR EXTERNO BIVOLT

QUANTIDADE: 90



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 15/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (30.110 - 30.199)

EQUIPAMENTO: NOTEBOOK COM PROCESSADOR AMD ATHLON 64 X 2 L130 (1.2 HZ) MEMORIA 2GB; HD 250GB; LCD 15 ; COM BATERIA; DUAL CORE ; WEBCAM.

QUANTIDADE: 12

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (30.228 - 30.239)

EQUIPAMENTO: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5; 2.4GZ; MEMORIA DE 4GB; COR PRETO 15.6

QUANTIDADE: 14

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (33.685 - 33.698)

EQUIPAMENTO: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7 3A GERAÇÃO, VELOCIDADE MINIMA DE 2.40 GHZ, MEMÓRIA CACHE 6 MB L3 CACHE, MONITOR TELA DE LED, 15 POLEGADAS.

QUANTIDADE: 40

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (38.477 - 38.516)

EQUIPAMENTO: NOTE POSITIVO SIM 3D 2460M 320 2G

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 38.817

EQUIPAMENTO: NOTEBOOK SAMSUNG ATIV BOOK V COR: GRAFITE 1 TB, 8GB , MODELO: NP550P5C-AE1

QUANTIDADE: 17

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (41.938 - 41.954)

EQUIPAMENTO: MICROCOMPUTADOR DESKTOP/ PROCESSADOR Q6600 INTEL PENTIUM QUANTRO/ 2.4HZ MONITOR LCD 19 ́ ́ / MULTIMÍDEA WIDESCREEEN
MARCA AOC COR: PRETO

QUANTIDADE: 13

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (23.807 - 23.819)

EQUIPAMENTO: LEITORA OPTICA AUTOMATICA



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 16/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 8.248

EQUIPAMENTO: LEITORA PARA CARTÕES

QUANTIDADE: 3

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (13.670 - 13.672)

EQUIPAMENTO: LEITORA OPTICA DE CARTOES C/SERIAL E USB LC-3000 VER 1.0

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.904, 5.905

EQUIPAMENTO: LEITOR DE CODIGO DE BARRAS SEM FIO COM FONTE DE LUZ, VELOCIDADE:100 LEITURAS/S: FREQÜENCIA: 2,0402 À 2,4835GHZ;
BLUETOOTH V1.1 POTENCIA :3DBM; BATERIA LILON RECARREGAVEL E AUTOMONIA DE APOX. 30HRS OU 50.000 LEITURAS.

QUANTIDADE: 3

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (2.000 - 2.002)

EQUIPAMENTO: SCANNER DE MESA MODELO HP SCANJET

QUANTIDADE: 8

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (16.028 - 16.035)

EQUIPAMENTO: SCANNER DE MESA /48 BITS/EM CORES/2400X4800 DPI

QUANTIDADE: 10

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (21.917 - 21.926)

EQUIPAMENTO: SCANNER FIJITSU, COR CINZA MODELO: FI-7280

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 39.973

EQUIPAMENTO: SCANNER FUJITSU COR: CINZA

QUANTIDADE: 8

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:
WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 17/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (41.856 - 41.863)

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR ELETRONICO DE ATENDIMENTO PARA CUPÔNS DE SENHAS E CHAMADAS SEPARADA POR ESPECIALIDADE E MEM/ AC/PRIOR/ATEND/ PAINEL/ CONTROL/CAPC.60.000 CARAC.DUPLA FUNÇÃO

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.070, 15.071

EQUIPAMENTO: DISPENSADOR DE SENHA TIPO MINI IMPRESSORA TERMICA COM AGULHA DE 40COL./CUPOM DE SENHAS PERSONALIZADAS COM TEXTO ESPECÍFICO/PARA CLIENTE E IMPRESSÃO DE DATA E HORA COM PLAQUETA ́RETIRE SUA SENHA ́

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.072, 15.073

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR ELETRONICO DE ATENDIMENTO EMISSAO DE CUPONS DE SENHAS E CHAMADAS SEPARADA PAINEL ELETRONICO CHAMADAS (MBA -1064 INCORP)

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.900, 15.901

EQUIPAMENTO: DISPENSADOR DE SENHAS TIPO IMPRESSORA TERMICA COM GUILHOTINA DE 40 COLUNAS COM CUMPONS DE SENHAS TEXTOS ESPECIFICADOS E IMPRESSAO DE DATA E HORA MD16T; ACRF 17; CDS SUP. PAREDE

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.902, 15.903

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR ELETRONICO DE ATENDIMENTO, PARA EMISSÃO DE CUPONS DE SENHAS E CHAMADAS SEPARADAS POR ESPECIALIDADE E PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

QUANTIDADE: 3

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 18.556, 18.558, 18.559

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR DE SENHA ELETRONICA INCLUINDO 3 LICENÇAS DE SOFTWARE DE CHAMADA; DISPENSADOR E DISPOSITVO.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 18/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

QUANTIDADE: 11

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.369, 33.379, 33.381, 33.382, 33.383, 33.384, 33.391, 33.394, 33.397, 33.404, 33.409

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR DE SENHA ELETRONICA INCLUINDO 5 LICENÇAS DE SOFTWARE DE CHAMADA;
DISPENSADOR DE SENHA E DISPOSITVO.

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.370, 33.371

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR DE SENHA ELETRONICA INCLUINDO 6 LICENÇAS DE SOFTWARE DE CHAMADA;
DISPENSADOR E DISPOSITVO.

QUANTIDADE: 3

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.373, 33.378, 33.388

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR DE SENHA ELETRONICA INCLUINDO 2 LICENÇAS DE SOFTWARE DE CHAMADA;
DISPENSADOR E DISPOSITVO.

QUANTIDADE: 24

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.374, 33.375, 33.376, 33.386, 33.387, 33.389, 33.390, 33.396, 33.398, 33.399, 33.400, 33.401, 33.402, 33.403, 33.405, 33.406, 33.407, 33.408, 33.411, 33.413, 33.414, 33.415, 33.416, 33.417

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR DE SENHA ELETRONICA INCLUINDO 4 LICENÇAS DE SOFTWARE DE CHAMADA;
DISPENSADOR E DISPOSITVO.

QUANTIDADE: 3

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.377, 33.395, 33.412

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR DE SENHA ELETRONICA INCLUINDO 12 LICENÇAS DE SOFTWARE DE CHAMADA;
DISPENSADOR E DISPOSITVO.

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.380

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR DE SENHA ELETRONICA INCLUINDO 7 LICENÇAS DE SOFTWARE DE CHAMADA;
DISPENSADOR E DISPOSITVO

QUANTIDADE: 1



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 19/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.385

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR DE SENHA ELETRONICA INCLUINDO 13 LICENÇAS DE SOFTWARE DE CHAMADA;
DISPENSADOR E DISPOSITVO.

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.392

EQUIPAMENTO: GERENCIADOR DE SENHA ELETRONICA INCLUINDO 1 LICENÇA DE SOFTWARE DE CHAMADA;
DISPENSADOR E DISPOSITVO.

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.393, 33.410

EQUIPAMENTO: DISPENSADOR DE SENHA , TIPO MINI-IMPRESSORA TERNICA COM GUILHOTINA DE 40 COLUNAS, COM CUPONS
DE SENHAS PERSONALIZADAS

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 18.560, 18.561

EQUIPAMENTO: TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO COR: CINZA

NO DE SÉRIE: WCAT17873937, WCAP23032873, WCAT19493039, WMAT16401380, WMAT16535516, WMAT12606672,
WMAT13941654, WCAT18913436,
WCAT1586351, WCARW4850608, WCAT19739150, WMAT12606542, WCAT18090962, WCARW0865122, WCAT14014219,
WCAT17909776, WMAT12482781,
WMAT12482931, WCAT19712673, WCAT1C468569, WCAT15087692, WMAT13750408, WCAT19461799, WMAT13101209,
WMAT16178789, WCARW1563711,
WCAT19429673, WMAT16222324, 40400043, 34700501, 40400016, 32100367, 33100392, 33100378, 33100374, 34700506, 33100383,
40400033,
33100381, 33100397, 34700481, 40400015, 33100387, 34700515, 33100396, 33100385, 33900412, 40400034, 40400038, 40400020,
33100381,
40400048, 33900411, 40400018, 34700507, H133015798, 33100380, 34700532, 33100377, 34700465, 40400041, 34700470, 40400031,
40400037, 33100386, 34700475, 33100369, 40400029, 34700543, 34700537

QUANTIDADE: 74

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (39.219 - 39.248), (41.872 - 41.915)

EQUIPAMENTO: DISCO RIGIDO EXTERNO PORTATIL 250GB, 7200 RPM HDD

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 17.502

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:
WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 20/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

EQUIPAMENTO: DISCO RIGIDO EXTERNO PORTATIL 120GB, 7200 RPM HDD

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 17.503

EQUIPAMENTO: HDD DRIVE ESTERNO PORTÁTIL COBERTO COM SILICONE

QUANTIDADE: 10

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 21.939, (22.369 - 22.377)

EQUIPAMENTO: PROJETOR EPSON
LUMINOSIDADE 2200; RESOLUÇÃO NATIVA DE (1024X768)

QUANTIDADE: 19

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (28.775 - 28.793)

EQUIPAMENTO: PROJETOR MULTIMÍDIA MARCA LG BS275; PAINEL LCD; COR: PRETO.

QUANTIDADE: 20

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (36.362 - 36.381)

EQUIPAMENTO: DISPOSITIVO PARA CONVERSAO DO SINAL DE SAIDA DO COMPUTADOR PARA A ENTRADA DO PAINEL ELETRONICO.

QUANTIDADE: 4

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (2.202 - 2.205)

EQUIPAMENTO: WEB CAM COM MICROFONE USB 2.0 INTEGRES IMAGEM 4 X DG ZOOM

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 2.868

EQUIPAMENTO: NOBREAK REGTECH IF1200 E115/220 S115

QUANTIDADE: 19

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (10.592 - 10.595), 10.600, 10.607, 10.613, 10.615, 10.625, 10.626, 10.635, 10.642, 10.643, 10.644, 10.649, 10.652, 10.665, 10.675, 10.680

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 21/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

EQUIPAMENTO: UPS PROF. 1300 2BS/BA PLUS

QUANTIDADE: 47

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO:

13.365, 13.368, 13.369, 13.371, 13.373, 13.376, 13.380, 13.381, 13.385, 13.386, 13.388, 13.390, (13.391 - 13.394), 13.399, 13.400, 13.403, 13.404, 13.415, 13.416, 13.419, 13.421, 13.425, 13.426, 13.429, 13.430, 13.432, 13.433, 13.435, 13.436, 13.438, 13.441, 13.442, 13.445, 13.447, 13.448, 13.450, 13.451, 13.453, 13.454, 13.455, 13.456, 13.457, 13.459, 15.215

EQUIPAMENTO: NOBREAK TSSHARA MOD. 1300 2 BS/BA MONO115

QUANTIDADE: 97

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO:

14.947, 14.948, (14.950 - 14.960), (14.962 - 14.965), (14.967 - 14.971), 14.973, 14.975, 14.976, (14.979 - 14.987), 14.991, 14.992, 14.994, 14.995, 14.996, (14.998 - 15.002), 15.004, (15.007 - 15.011), 15.013, (15.015 - 15.021), (15.023 - 15.026), 15.028, 15.029, 15.031, 15.032, 15.035, (15.037 - 15.066)

EQUIPAMENTO: NOBREAK DE 15 KVA, ENGETRON, MOD. NO-BREAK DA LINHA DOBLE WAY TRIMONO DWTM15 + GEX-DWTM21S + GTR DWTM18-380 + SOFT. POWER SUPS PLUS. NO DE SÉRIE: 220511-220512-220550

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.067

EQUIPAMENTO: NOBREAK DE 5 KVA, NO-BREAK DA LINHA NOIDAL MOD. SEN6.00 7S SOFTWARE POWER SUPS PLUS. NO DE SÉRIE: 220514, : 220513

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.068

EQUIPAMENTO: NOBREAK TS SHARA 1.2

QUANTIDADE: 20

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.843, 15.844, (15.846 - 15.863)

EQUIPAMENTO: NO BREAK MICROPROCESSADOR ENERMAX 1300VA BIV/115 2 BAT

QUANTIDADE: 181

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 16.162, (16.165 - 16.167), (16.169 - 16.173), 16.175, 16.176, (16.178 - 16.188), (16.191 - 16.193), (16.196 - 16.199), 16.201, 16.203, 16.204, 16.206, 16.207, 16.209, 16.217, (16.219 - 16.222), (16.224 - 16.233), (16.235 - 16.237), (16.240 - 16.243), (16.245 - 16.247), 16.249, 16.252, 16.254, 16.255, (16.257 - 16.259), 16.262, 16.264, 16.265, 16.268, (16.271 - 16.276), 16.278, 16.280, 16.282, 16.283, 16.285, 16.286, 16.289, 16.290, (16.292 - 16.296), (16.298 - 16.308), 16.311, (16.315 -

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 22/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

16.317), 16.319, 16.321, 16.322, 16.326, 16.327, 16.328, 16.330, 16.331, 16.332, 16.336, 16.337, 16.339, 16.342, 16.343, 16.344, 16.346, 16.347, 16.348, 16.350, 16.351, (16.353 - 16.361), (16.363 - 16.369), 16.371, 16.373, 16.374, 16.376, 16.377, 16.378, (16.380 - 16.384), 16.387, 16.389, 16.390, 16.391, 17.439, 17.443, 17.444, 17.445, 17.448, (17.450 - 17.454), (17.456 - 17.458), 17.460, 17.461, 17.465, 17.466, 17.467, 17.473, 17.475, 17.477, 17.479, (17.483 - 17.490), 17.492, (17.494 - 17.499)

EQUIPAMENTO: NOBREAK DE 15 KVA NO DE SÉRIE: 023520, 0235221

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 19.340, 19.341

EQUIPAMENTO: NO-BREAKS COM POTENCIA DE 1.3 KVA, BIVOLT, TENSÃO ENTRADA 115/220 VOLTS, SAÍDA 115/VOLTS, PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFONICA, AUTOMINIA DE 20 A 30 MIN E COM ESTABILIZADOR DE 4 ESTAGIOS

QUANTIDADE: 72

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (20.367 - 20.373), 20.375, 20.376, 20.378, (20.379 - 20.383), (20.385 - 20.392), 20.394, 20.395, 20.397, 20.398, 20.399, (20.402 - 20.409), 20.411, 20.412, 20.413, 20.415, 20.416, 20.418, 20.419, 20.421, 20.422, 20.423, 20.425, 20.426, 20.428, 20.432, 20.433, 20.434, 20.435, 20.438, 20.439, 20.440, 20.441, 20.443, (20.445 - 20.452), 20.457, 20.458, 20.459, 20.462, 20.463, 20.465, 20.466

EQUIPAMENTO: NOBREAK POTENCIA 1.2 KVA 220 VOLTS

QUANTIDADE: 126

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 21.294, (21.297 - 21.312), (21.314 - 21.324), 21.326, 21.328, 21.329, 21.330, (21.332 - 21.348), (21.350 - 21.355), 21.357, 21.358, 21.359, (21.362 - 21.371), (21.374 - 21.387), 21.389, (21.391 - 21.396), 21.398, (21.400 - 21.403), (21.405 - 21.408), (21.410 - 21.425), 21.427, 21.428, (21.430 - 21.436), 21.438, 21.439, 21.442

EQUIPAMENTO: NO-BREAK COM POTENCIA DE 1.2 KVA, TENSÃO ENT. 115/220 VOLTS. BIVOLT, PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFONICA, AUTONOMIA MIN. DE 30 A 35 MINUTOS.

QUANTIDADE: 93

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 22.378, 22.379, (22.381 - 22.391), (22.393 - 22.421), (22.423 - 22.427), (22.429 - 22.445), (22.448 - 22.468), (22.470 - 22.477)

EQUIPAMENTO: NO-BREAK TP ́SMALL ́ CAPACIDADE MIN. DE 1.3KVA, ENTRADA: 115/127V, SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, AUTONOMIA 30 MIN. ESTABILIZADOR NO MIN. 04 ESTAGIOS, 2 BATERIAS INTERNAS + CONECTOR PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA, PAINEL COM LEDS INDICATIVOS. COR: PRETA

QUANTIDADE: 226

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (26.915 - 26.923), (26.925 - 26.936), (26.939 - 26.972), (26.974 - 26.980), (26.982 - 26.995), (26.998 -

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 23/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

27.001), (27.004 - 27.018), (27.020 - 27.024), (27.026 - 27.044), (27.046 - 27.082), (27.084 - 27.153), (27.155 - 27.164)

EQUIPAMENTO: NO-BREAK SENOIDAL 1.5KVA. TENSÃO DE ENTRADA 127/220 VOLTS E TENSÃO DE SAÍDA 220 VOLTS. NO DE SÉRIE: 120703484

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 35.840

EQUIPAMENTO: NO BREAK SMS INTELIGENTE COM POTENCIA DE 1400VA; ESTABILIZADOR INTERNO; BIVOLT AUTONOMO; COR:PRETA

QUANTIDADE: 267

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (35.988 - 36.254)

EQUIPAMENTO: NOBREAK DE 1.4 KVA MARCA: SMS; MODELO: NET 4+ COR; PRETO

QUANTIDADE: 300

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: (38.844 - 39.143)

EQUIPAMENTO: NOBREAK 60 KVA; BIVOLT;
MARCA: LACERDA; MODELO: SAI LACERDA 60 KVA NO DE SÉRIE: 1311P0778003IN

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 39.249, 39.250

EQUIPAMENTO: NOBREAK 80 KVA BILVOL
MARCA: LACERDA SISTEMA DE ENERGIA MODELO: SAI LACERDA 80KVA. NO DE SÉRIE: 00064712IN

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 39.251

EQUIPAMENTO: CONJUTO GERADOR MOTOR C/ SEUS PERTENCENTES/ ANO 1989. NO DE SÉRIE: 3064841

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 2.689

EQUIPAMENTO: GRUPO GERADOR DE 180/168 KVA
ESP. P/ CARGAS DE FORMATES MOTOR DIESEL CABINADO INSONORIZADO. NO DE SÉRIE: IF987-017



CERTIDÃO Nº

NET-000017558

Autenticidade: 72476-53680-2321C-6AEB4-435AC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO- 0013840/16	Selo: - - -	Emissão: 31/10/2016
Carteira: 134055D MG	Profissional: PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Páginas: Folha: 24/24
CPF: 797.290.702-10	Título do Profissional: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /	

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 18.008

EQUIPAMENTO: AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 110V P/ 220V

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 15.815

EQUIPAMENTO: TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO: TENSÃO, MONINAL DE 15 KV, POTENCIA A NOMINAL DE 150 KVA, FREQUENCIA 60HZ

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 20.105

EQUIPAMENTO: RETIFICADEIRA ELETRICA MANUAL RETA COM POTENCIA MINIMA DE 500 WATTS; VOLTAGEM DE 115 A 127 VOLTS;

QUANTIDADE: 2

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 33.614, 33.615

EQUIPAMENTO: CONVERSOR ELÉTRICO. CAP. 800 AMPERES

QUANTIDADE: 1

PATRIMÔNIO/TOMBAMENTO: 5.022

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 04 de Julho de 2019.

REGISTRO
GERAL

MG-18.091.250 DATA DE 10/06/2009

REGISTRO
NOME

CASSIA CRISTINA MARANGONI DE
VIVEIROS

PAIS DE
NASCIMENTO

JAI ME EVARISTO DE VIVEIROS

MARIA SUELI MARANGONI

ESTADO DE
NASCIMENTO

PORTO VEELHO-RO DATA DE NASCIMENTO 26/8/1988

PORTO VEELHO-RO

CPF

PORTO VEELHO-RO

PTG-1997

TEL Nº 7 1181 2525/93

1 VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição

509.149.282-87

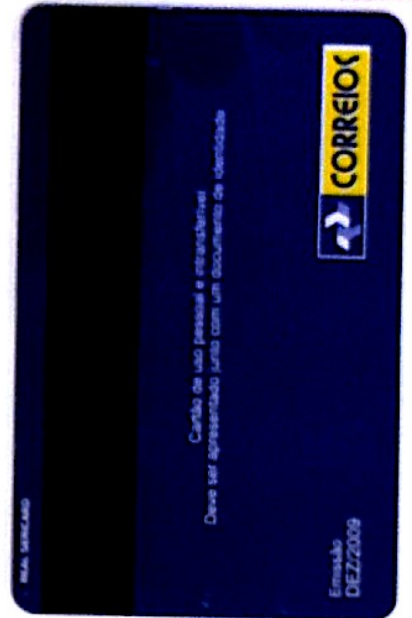
Nome

CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS


Nascimento

26/08/1988







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI		
NASCIDO EM (data do nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923630	Órgão emissor DETRAN	UF RO	CPF (número) 509.149.282-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LDBRADIÁRIO - rua, av, etc) RUA MIGUEL DE CERVANTES				NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AERÓCLUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho		UF RO		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LDBRADIÁRIO (rua, av, etc) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)				NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária 3312103, 3313901, 3313902, 3313999, 3314701, 3314702, 3314703, 3314704, 3314705, 3314706, 3314707, 3314708	Descrição do Objeto Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 RO2180001942898		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO
CPF (número) 509.149.282-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL DE CERVANTES			NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AEROCUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)			NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária 3314718, 3314799, 3321000, 4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4292802, 4321500, 4322301, 4322302, 4322303	Descrição do Objeto materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 RO2180001942898	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110037751		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1938	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO
CPT (número) 509.149.282-87			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MIGUEL DE CERVANTES			NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AERoclUBE	CEP 76811-003	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICIPIO Porto Velho			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)			NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICIPIO Porto Velho	UF RO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária 4329103, 4329105, 4399102, 4399104, 4530702, 4651601, 4652400, 4663000, 4665600, 4669901, 4669999, 4673700	Descrição do Objeto equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de outras máquinas e		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RO2180001942898	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO
CPF (obrigatório) 509.149.282-87			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av., etc) RUA MIGUEL DE CERVANTES			NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AEROCULUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOURO (rua, av., etc) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)			NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária 4679604, 4742300, 4744005, 4751201, 4752100, 4753900, 4754703, 6110802, 6110803, 6110899, 6120599, 6130200	Descrição do Objeto equipamentos para usos industriais; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Obras de montagem industrial; Instalação e manutenção elétrica;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RO2180001942898	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (preench. por omissão de ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO	CPF (número) 509.149.282-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGAR/DISTRITO - rua, av, etc.) RUA MIGUEL DE CERVANTES				NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BARRIO/DISTRITO AERoclUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho				UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)				NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária 6190699, 6201501, 6202300, 6209100, 7119703, 7733100, 7739099, 8020001, 8220200, 8299701, 8599603, 8599699	Descrição do Objeto Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	UF RO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 RO2180001942898		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (preencher, sem referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se estado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO
CPF (número) 509.149.282-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MIGUEL DE CERVANTES			NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BARRIO/DISTRITO AERoclUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)			NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 3312102 Atividade Secundária: 9511800, 9512600	Descrição do Objeto reparos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RO2180001942898	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (previa ter sido inscrita no sistema de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO
CPF (número) 509.149.282-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LDBRADOROURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL DE CERVANTES			NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AERoclUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LDBRADOROURO (rua, av, etc) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)			NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RO2180001942898	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (preench. hav. aumento de ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO	CPF (número) 509.149.282-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MIGUEL DE CERVANTES				NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AERoclUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade Juntas Comerciais) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho				UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)				NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade Juntas Comerciais) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho		UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DETERMINANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 RO2180001942898		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO	CPF (número) 509.149.282-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MIGUEL DE CERVANTES				NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AERoclUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União das Juntas Comerciais) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho				UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)				NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União das Juntas Comerciais) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Serviços de redes de transporte de telecomunicações & SRTT; Serviços de comunicação multimídia & SCM; Serviços de telecomunicações por fio; Serviços de telecomunicações sem fio; Telecomunicações por satélite; Outras atividades de telecomunicações; Desenvolvimento de programas de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO DO TRIBUNAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL II		AUTENTICAÇÃO		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 R02180001942898		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DO BENS (se casado) XXX		
FILHO DO (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO	CPF (número) 509.149.282-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL DE CERVANTES				NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AERoclUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar do Livro de Junta Comercial) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho				UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)				NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Livro de Junta Comercial) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Testes e análises			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO QUADRAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 RO2180001942898		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (previsto, ver comentários de seu requerente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO	CPF (número) 509.149.282-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL DE CERVANTES				NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AEROCLUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho				UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGARADOURO (rua, av, etc) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)				NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007352 - Porto Velho	
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Atividades de tele-atendimento; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO QUERERIMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		RO2180001942898		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100837751		NIRE DA FILIAL (preencher, sem somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIME EVARISTO DE VIVEIROS		(mãe) MARIA SUELI MARANGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04203923650	Órgão emissor DETRAN	UF RO
CPF (número) 509.149.282-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente ao caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, av., etc) RUA MIGUEL DE CERVANTES			NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA 18 COND TOTAL VILLE I	BAIRRO/DISTRITO AERÓCLUBE	CEP 76811-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado junto Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGARADOURO (rua, av., etc) RUA WILSON NAYMAIER (CALAMA)			NÚMERO 4944
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	CEP 76820-586	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado junto Comercial) 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMKASSESSORIA@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.465.051/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  4º OFÍCIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  RO2180001942898	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

1. OFFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RUA PÉRELO II, 1039, ESR. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor econômico
de:

ROBERTO EDINEI MARTINS DE SOUZA
Em testemunho de verdade,
PORTO VELHO, 15 de Agosto de 2018.

007-IVANI CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA
PABEIRA

V. Unit: Empl. R\$ 6,34 Selo R\$ 1,04 FUNDI
R\$ 1,27 FUNDIMPER: R\$0,48 FUNDEP: R\$0,48
FUNDORPEE: R\$0,48, TOTAL: R\$ 10,09.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
117AHJ28488-183E4
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:33 SOB Nº 20180366092.
PROTOCOLO: 180366092 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803353001. NIRE: 11100837751.
CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br



Rua Wilson Naymaier, 4944, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto
CNPJ: 25.465.051/0001-10, IE: 4621247, IM: 14244604, CREA/RO: 8610
qualisaengenharia@gmail.com

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 13.9.4.1. do Pregão Eletrônico 539/2019/GAMA/SUPEL/RO, UASG: 925373. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em Subestação e Grupo Gerador, quadro de comando, quadro geral de distribuição elétrica como todas as ferragens e isoladores da subestação de energia elétrica, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, por um período de 12 (doze) meses.

Eu, Paulo Roberto dos Santos, Engenheiro Eletricista-Eletrônico, CREA/MG: 134055/D, DECLARO, para fins do disposto em Art. 30 inciso III da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que tomei conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obtive os documentos necessários à formulação da proposta. DECLARO ainda que caso sejamos confirmados como vencedores deste certame licitatório serei o responsável técnico pelo contrato firmado de acordo com minhas atribuições.

Porto Velho/RO, 24 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto dos Santos
Engenheiro Eletricista-Eletrônico CREA/MG: 134055/D




Rua Wilson Naymaier, 4944, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto
CNPJ: 25.465.051/0001-10, IE: 4621247, IM: 14244604, CREA/RO: 8610
qualisaengenharia@gmail.com

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 13.9.4.1. do Pregão Eletrônico 539/2019/GAMA/SUPEL/RO, UASG: 925373. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em Subestação e Grupo Gerador, quadro de comando, quadro geral de distribuição elétrica como todas as ferragens e isoladores da subestação de energia elétrica, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, por um período de 12 (doze) meses.

Eu, Rogério Lima Barreto, Engenheiro Mecânico, CREA/MG: 73924/D, DECLARO, para fins do disposto em Art. 30 inciso III da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que tomei conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obtive os documentos necessários à formulação da proposta. DECLARO ainda que caso sejamos confirmados como vencedores deste certame licitatório serei o responsável técnico pelo contrato firmado de acordo com minhas atribuições.

Porto Velho/RO, 24 de janeiro de 2020.



Rogério Lima Barreto
Engenheiro Mecânico CREA/MG: 73924/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Título do Profissional: **ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES /**

RNP: **1409237346**

Registro: **134055D MG**

Empresas.: **CÁSSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS ME**

Registro: **8610EMRO**

2. Dados do Contrato

Contratante: DETRAN/RO

CPF/CNPJ: **15883796000145**

RUA Rua Doutor José Adelino

Bairro.: **Costa e Silva**

Telefone.: **(6932172963**

Cidade.: **PORTO VELHO**

UF: **RO**

CEP.: **76803592**

Contrato: **29/2019**

Celebrado:

Vinculado à ART:

Valor: **63.099,60** Honorário: **1.000,00**

Tipo Contratante: **PJ Direito Público**

Substituição:

Ação Institucional: **Não informado**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: Rua Doutor José Adelino

Bairro: **Costa e Silva**

Telefone.: **6932172963**

Cidade: **PORTO VELHO**

UF: **RO**

CEP.: **76803592**

Data de Início: **04/11/2019** Previsão de término: **03/11/2020**

Finalidade: **OBRA OU SERVIÇO**

Proprietário: **DETRAN/RO**

CPF/CNPJ: **15883796000145**

4. Atividade Técnica

30 - ASSISTÊNCIA

2101 - GERAÇÃO DE ENERGIA

679 - MOTORES ELÉTRICOS

1,00 Ano

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
Local Data

PAULO ROBERTO DOS SANTOS - 797.290.702-10

Nome do profissional - CPF:

DETRAN/RO - 15.883.796/0001-45

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **6D1CB-001E7-83859-EA635-AD98D**

www.crea-ro.org.br atendimento@crea-ro.org.br
tel: (69) 2181-1095



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO MOTOR GERADOR. 1 NEGRINI 230 KVA E 1 HEIMER 180 KVA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 14.629.705/0001-87, sediada na Rua Dom Pedro II, n. 2669, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, telefone: (69) 2181-7877, ATESTA para os devidos fins que a Empresa QUALIS A ENGENHARIA, CNPJ: 25.465.051/0001-10, CREA/RO: 8610 sediada na Rua Wilson Naymaier, 4944, Sala 01, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, prestou serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em subestação de 750kVA contendo 1 (um) grupo motor gerador STEMAC 450kVA, instalados nas dependências desta empresa, com fornecimento de peças e acessórios. (Período de 6 meses completos: 18/06/2019 A 17/12/2019). Valor dos serviços: R\$ 19.000,00. Os serviços contemplaram ainda laudos de termografia, qualidade de energia elétrica e análise de vibração. O serviço foi registrado no CREA/RO sob ART de N: 8300279983 e CAT de N: 000019742. Os serviços tiveram como responsável técnico o Engenheiro Paulo Roberto dos Santos, CREA/MG: 134055/D. A Brasil Digital declara ainda que a Empresa Qualis A Engenharia cumpriu de forma satisfatória os serviços prestados.

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2020.

MIRIAM BELEZA
MATIAS:805299332
68

Assinado de forma digital por
MIRIAM BELEZA
MATIAS:80529933268
Dados: 2020.01.23 19:15:48 -04'00'

MIRIAM BELEZA MARIAS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 805.299.332-68



CERTIDÃO Nº

NET-000018728

Autenticidade: 72479-FE69D-6CA58-19FBB-2BF75

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00155417/18	Selo: - - -	Emissão: 12/03/2018
Carteira: 73924D MG	Profissional: ROGERIO LIMA BARRETO	Páginas: Folha: 1/1
CPF: 286.064.692-20	Título do Profissional: ENGENHEIRO MECANICO /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART: 8300110590	Registrada em: 08/03/2018	Última Anuidade Paga: 09/03/2018
Endereço da Obra: DIVERSOS	Bairro: DIVERSOS	
Cep: 76.801-000	Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Proprietário / Contratante: RAIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA		
Empresa Contratada: REDE SISTEMA ELÉTRICOS E ELETRONICOS LTDA		

Descrição da ART:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DOS GRUPOS GERADORES EM DIVERSAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL NO MT E RO, NUM TOTAL DE 15 AGENCIAS SENDO GRUPOS GERADORES ESTEMAC CUMMIS, PERKINS MAQUIGERAL ETC DE VARIAS POTENCIA DE 125KVA,199KVA,200KVA,180KVA,83KVA,55KVA,45KVA,30KVA,300KVA,240KVA,450KVA,250KVA300KVA 160KVA,260KVA COM MOTORES CUMMIS.MWM, PERKINS VOLVO ETC.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 02 de Dezembro de 2018.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

CONTRATO Nº 029/2019/PROJUR/DETRAN/RO

CONTRATO que celebram entre si o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, e de outro, a empresa **CÁSSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS - ME**, para fins que especificam

O **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, n.º 4.477, bairro Costa e Silva, nesta capital do Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **Neil Aldrin Faria Gonzaga**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1400761, da SSP/RO e do CPF n.º 736.750.836-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **Cassia Cristina Marangoni de Viveiros - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.465.051/0001-10, com sede em rua: Wilson Naymaier, n.º 4944, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, neste ato representada por sua proprietária, Sr^a. **Cássia Cristina Marangoni de Viveiros**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-18.091.250, SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 509.149.282-87, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, visando atender as necessidades do DETRAN/RO, proveniente do **Pregão Eletrônico n.º 029/2019/CPLMS/DETRAN-RO**, que atende ao **Processo Administrativo SEI n.º 0010.023054/2019-42**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e da Lei Complementar n.º 123/2.006 e suas alterações, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

1.1. O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Complementar n.º 123/2.006 e suas alterações, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes;

1.2. Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste contrato – e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados – o Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como as Propostas e demais elementos apresentados pela **CONTRATADA** que tenha servido de base para o julgamento do **Pregão Eletrônico n.º 029/2019/CPLMS/DETRAN/RO**, que atende ao **Processo Administrativo n.º 0010.023054/2019-42**.

1.3. Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência entre este **CONTRATO** e os demais documentos mencionados acima ou entre estes últimos, prevalecerá o **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** e depois os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais para o Grupo Moto Gerador e seu Quadro de Transferência Automática e de Proteção, de forma contínua, para atender os moto geradores localizados no Prédio Sede e Prédio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia conforme justificativa, quantidade, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Dá-se a este **CONTRATO**, o valor estimado de **R\$ 63.099,60 (sessenta e três mil e noventa e nove centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

3.2. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, impostos, transporte, mão de obra e demais custos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 04122101522810000, Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios – Nota de Empenho 2019NE01518, de 25/10/2019, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Nota de Empenho 2019NE01519, de 25/10/2019, no valor de R\$ 48.099,60 (quarenta e oito mil noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado **mensalmente** mediante a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no Art. Da Lei n.º 8.666 de 1993.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I – Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do 4º do Art. 31 da Lei n.º 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados;

II – Da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93;

III – Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.4. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua apresentação.

5.5. Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade a inadimplência contratual.

5.6. No caso de eventual atraso de pagamentos, desde que não tenha a CONTRATADA contribuído de qualquer forma para sua ocorrência, mediante pedido, deverá incidir, sobre o valor devido, atualização financeira a partir do dia posterior ao vencimento até a data do efetivo pagamento, e serão calculados – mediante apresentação de Nota Fiscal própria – por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438;

Taxa percentual anual correspondente ao valor em vigência à época, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

5.7. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir de data da reapresentação do mesmo.

5.8. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

5.9. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.10. A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

5.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.12. A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

5.13. É condição para pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), E Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

5.14. Não será realizado pagamentos parcial. Somente após o recebimento definitivo é que será providenciado o pagamento para o fornecedor.

5.10. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e do valor constante na Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização financeira até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis de acordo com a Lei Federal n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, no prazo de vigência igual ou inferior a 01 (um) ano, sendo reajustado anualmente de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE EXECUÇÃO, PRAZO/CRONOGRAMA

7.1. Os serviços de manutenção preventiva/corretiva deverão ser executados pela CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE na cidade de Porto Velho-RO, Nas unidades do prédio da CTI e prédio SEDE do DETRAN-RO: Na Rua Dr. José Adelino, 4477, Costa e Silva, Porto Velho – Rondônia.

7.2. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

7.2.1. O prazo para início dos serviços será de 24hs (vinte e quatro horas) contados a partir da assinatura do Termo Contratual, e emissão da ordem de serviço.

7.3. PRAZO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

7.3.1. A manutenção corretiva que for efetuada a partir da chamada de emergência e deverá ser atendida, a contar do recebimento da chamada, no máximo de prazo de 30 minutos. No caso de não ser realizada a correção no prazo assinalado, a CONTRATADA deverá enviar justificativa, por escrito, para CONTRATANTE.

7.3.2. As correções das falhas e/ou defeitos que, por sua natureza técnica, não possam ser efetuadas dentro do prazo acima estipulado, terão o novo prazo limite fixado pela CONTRATADA, mediante justificativa expressa, para sua efetiva realização.

7.3.3. A manutenção corretiva realizada fora do horário normal, em sábados, domingos ou feriados, não ensejará a prestadora do serviço, o recebimento de quaisquer valores adicionais.

7.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.4.1. As Manutenções corretivas/preventivas deverão ser realizadas de acordo com o Anexo I do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – RECEBIMENTO:

8.1. As obrigações resultantes do presente contrato e seus componentes deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

8.2. O objeto do certame será recebido por comissão ou servidor designado pela autoridade competente do DETRAN/RO em conformidade com o artigo 73, inciso II, alíneas “a” e “b” e artigo 2º, Lei Federal 8.666/93:

a) **PROVISORIAMENTE:** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, no prazo de 03 (três) dias, de acordo com o art. 73, II, “a” e ainda § 2º;

-

b) **DEFINITIVAMENTE:** por comissão ou servidor designado pela autoridade competente, após o decurso do prazo de recebimento provisório, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 73, II, “b”, podendo ainda a Administração rejeitar em todo ou parte o fornecimento executado em desacordo com a solicitação, de acordo com o art. 76 da Lei Federal 8.666/93.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual;

8.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições contratuais e os seus anexos (art. 76, da Lei n.º 8.666/93 e suas Alterações).

8.5. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

8.6. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO

8.6.1. Tendo sido o objeto aprovado na etapa de recebimento preliminar, a CONTRATANTE providenciará o recebimento definitivo do mesmo e a aprovação da liberação de pagamento ao fornecedor.

8.6.2. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

CLÁUSULA NONA – FORMA DE EXECUÇÃO, REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIA

9.1. O objeto deverá ser executado de acordo com as especificações, os quantitativos e prazos, no local indicado no Anexo I, do Edital – Termo de Referência, o qual integra o presente independentemente de transcrição.

9.2. O objeto deste Termo de Contrato obedecerá ao regime de EXECUÇÃO DE FORMA INDIRETA, POR PREÇO UNITÁRIO.

9.3. As peças empregadas nos serviços de manutenção corretiva serão pagos à CONTRATADA por meio do regime de reembolso, pelo custo de aquisição. A CONTRATANTE, portanto deve assegurar que o preço praticado esteja de acordo com o mercado, de acordo com o previsto no edital e anexos.

9.3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS SUBSTITUÍDAS

9.3.1. Os serviços executados da manutenção corretiva deverão ter um prazo de garantia mínima de:

a) MÃO-DE-OBRA EXECUTADA: 03 (três) meses;

b) PEÇAS: Deverá atender a garantia do fabricante.

9.3.2. As peças substituídas deverão ser necessariamente devolvidas a contratante - Setor de Manutenção

9.3.4. A contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do instrumento contratual.

-

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA CONTRATUAL

10.1. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93, sendo que o valor da garantia deverá corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato (conforme lote(s) arrematados.

11.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II - Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

IV. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

11.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item acima anterior;

11.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta corrente específica com correção monetária, junto ao Banco do Brasil, em favor do contratante;

11.5. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observando o máximo de 2% (dois por cento);

11.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.7. A CONTRATADA se compromete a repor ou completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, inclusive na hipótese de utilização para indenização a terceiros, e, ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data em que for notificada pela CONTRATANTE, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura, podendo a critério da contratante ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em observância aos ditames da lei 8.666/1993

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. A contratada do certame se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do DETRAN/RO quanto à execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

12.2. As irregularidades detectadas pela fiscalização do DETRAN/RO, serão imediatamente comunicadas à Contratada para correção ou adequação;

12.3. Conforme a gravidade ou frequência das irregularidades, bem como a atuação da contratada em sua correção ou adequação, as mesmas poderão ser registradas no livro “Registro de Acompanhamento de Contrato”, que a Contratada deverá manter em cada um dos endereços listados, sendo então convocado representante da Contratada para ciência;

12.4. O Diretor Geral/DETRAN-RO, nomeará o responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Em caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o DETRAN-RO, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa, nos seguintes percentuais: 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, conforme as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

13.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contratado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sicaf e em sistemas semelhantes mantidos pelo Estado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

13.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, Incisos I e III, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

13.4. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se à aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Departamento, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

13.6. Além das penalidades citadas, a contratada esta sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Administração Pública Estadual e, no que, couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8666/93, especialmente àquela prevista no art. 93.

13.7. Comprovando o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do DETRAN-RO, a contratada estará isenta das penalidades acima mencionadas.

13.8. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações previstas no item 18 do Edital, Item 9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e das demais exigidas em Lei a empresa CONTRATADA deverá:

14.1. Após a homologação de sua contratação, a empresa vencedora terá a obrigação de retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação expedida por esta Autarquia, ficando a contratada ciente que estará sujeita a todos os deveres e sanções previstos neste Edital e Termo de Referência – Anexo I.

14.2. A Empresa contratada deverá obedecer às especificações e ao prazo para entrega do objeto, que deverá ser realizado pela contratada sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE, devendo os mesmos constarem acondicionados em embalagens unitárias originais, contendo Selos que caracterizem sua Originalidade, bem como informações relativas a cor e compatibilidade de equipamento.

- 14.3.** Garantir que o material seja original e de procedência legal, além de que não seja de maneira algum fruto de RECONDICIONAMENTO ou *REFURBISHED* (não aprovado no controle de qualidade inicial de fábrica e/ou consertado, devendo ser da linha de frente de produção).
- 14.4.** Obriga-se a remover, substituir trocar parte ou um bem em sua totalidade que venha apresentar problemas contínuos que inviabilize sua utilização; consertar qualquer material ou peça, enquanto estiver em sua garantia, não incidindo custos adicionais a esta Autarquia, transcorrendo tudo por conta do fornecedor.
- 14.5.** Reembolsar os cofres públicos caso não seja possível, o conserto, remover, substituir, trocar parte ou um bem em sua totalidade que venha apresentar problemas contínuos que inviabilize sua utilização, logo sejam concluídos laudo técnico conclusivo, por defeitos de fabricação.
- 14.6.** Não serão feitos pagamentos parciais. Somente após a entrega do objeto é que será providenciado o pagamento de qualquer valor para o fornecedor.
- 14.7.** Os objetos recusados pela CONTRATANTE na etapa preliminar, por não atender as necessidades especificadas, deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem qualquer ônus para o DETRAN, em um prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do registro formal feito pela Contratante.
- 14.8.** Notificar a Contratante, através de justificativa circunstanciada formal, da ocorrência de qualquer evento que venha causar atrasos ou impedimentos na entrega, justificando o atraso, o que, em hipótese alguma eximirá a Contratada das obrigações assumidas, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizado.
- 14.9.** Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 14.10.** Executar os serviços com as especificações e demais condições previstas neste Edital, Termo de Referência, Anexos e na proposta;
- 14.11.** A contratada deverá responder por todo e qualquer dano que causar ao DETRAN/RO ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário;
- 14.12.** Dar fiel e integral cumprimento ao contido em sua proposta, que passará a integrar o Contrato, independentemente de transcrição;
- 14.13.** A contratada fornecerá todos os materiais, peças, equipamentos, objeto deste termo de referência;
- 14.15.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 14.16.** Comunicar imediatamente a contratante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.
- 14.17.** A contratada garantirá a utilização de materiais e peças novas, de primeiro uso e originais do fabricante e da devolução das peças substituídas ao Gerente de Manutenção da Unidade contempla pelo serviço.
- 14.18.** Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução dos serviços.
- 14.19.** Todos os materiais componentes e lubrificantes necessários para a execução dos serviços de manutenção serão fornecidos pela contratada, e deverão estar dentro dos padrões exigidos pela empresa fabricante de acordo com as normas técnicas oficiais

vigentes do país.

14.20. Mobilizar para a realização dos serviços, o número suficiente de pessoal técnico especializado, e de ferramental e equipamentos auxiliares, a fim de proporcionar a execução dos trabalhos no nível de qualidade especificados.

14.21. Assegurar que a execução dos serviços se faça de maneira segura em relação aos empregados, aos usuários das dependências das Unidades Contempladas por este Termo de Referência, e a terceiros, tomando as precauções necessárias (aviso, interdição de áreas).

14.22. Confeccionar e usar placas indicativas de situação de perigo, alta tensão ou outras indicações, tudo de boa qualidade e compatíveis com o ambiente público das unidades, de modo que os serviços possam ser executados com a maior segurança possível.

14.23. Manter organizados os quadros elétricos realizando a revisão dos mesmos sempre que solicitada.

14.24. Prestar serviços de modo a assegurar que os equipamentos mantenham regular, eficiente, seguro e econômico funcionamento.

14.25. A equipe de trabalho deverá fazer uso obrigatoriamente dos Equipamentos de Proteção Individuais – EPI por parte dos empregados, bem como apresentar conduta adequada na utilização de peças de reposição, ferramentas e equipamentos, conforme indicações dos fabricantes, visando à correta execução dos serviços.

14.26. Acatar as determinações da comissão de fiscalização das unidades contempladas que poderá sustar total ou parcialmente a realização dos serviços mal executados.

14.27. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representa-lo em tudo o que se relacionar com a execução do objeto.

14.28. Todas as peças, quando for necessária a substituição, deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, inclusive para as peças e demais componentes de reposição que não estão previstos no Termo de Referência, não sendo aceitas peças usadas ou recondiçionadas, ou seja, deverão ser novas e genuínas e da melhor qualidade existente no mercado;

14.29. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.30. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

14.31. A inobservância ao disposto em qualquer item acima implicará o não pagamento à empresa contratada, até a sua regularização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Além das obrigações prevista no item 19 do Edital, Item 9 do Termo de Referência e das demais exigidas em Lei o CONTRATANTE deverá:

15.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e Termo de Referência;

15.2. Verificar se o objeto fornecido está em conformidade como solicitado no detalhamento contido no Termo de Referência;

15.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA, qualquer irregularidade verificada por ocasião da presente aquisição, tomando as providências necessárias para as devidas correções decorrentes de erros e falhas ou para sua devolução, se for o caso;

15.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a entrega dos objetos;

15.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

15.6. Aplicar as sanções que couberem às inadimplências da Contratada, depois de garantir a ampla defesa e o contraditório;

15.7. Fornecer livre acesso nas dependências onde estão instalados os equipamentos de geração de energia aos funcionários da CONTRATADA desde que devidamente identificados e fornecer todo o apoio necessário para que os serviços sejam realizados conforme planejado, de forma sequencial e sem interrupções;

15.8. Proibir o depósito de qualquer tipo de material que não esteja previsto em projeto dentro da subestação e da sala do gerador;

15.9. Designar pessoa específica do quadro administrativo da Autarquia para gerenciar as visitas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INEXECUÇÃO, DA RESCISÃO CONTRATUAL E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

16.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, a qualquer tempo, mediante notificação, através de Ofício direto ou via postal, com prova de recebimento, através de parecer fundamentado, assegurados, todavia, os direitos adquiridos pela CONTRATADA (em conformidade com os arts. 55, inciso IX, e 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93), sendo que a Contratada reconhece os direitos da Contratante nos casos de rescisão descritas nos Artigos supracitados.

16.2. O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e disposições deste CONTRATO, implicará na sua rescisão ou na sustação do pagamento, relativo aos objetos já entregues, a critério da CONTRATANTE, independentemente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda, a CONTRATADA, às penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II (Sanções Administrativas), da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

17.1. A execução do presente Contrato bem como os casos omissos regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A CONTRATANTE poderá realizar alterações (acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas), com as devidas justificativas, respeitando os limites previstos no artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo como base

os preços constantes da proposta da CONTRATADA;

19.2. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou no exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo;

19.3. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer espécie de solidariedade por parte do DETRAN/RO, as obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e civil, em relação à pessoa que a mesma utilizar para prestação de serviços;

19.4. Não constituirão faltas contratuais os atrasos das partes contratantes no cumprimento de suas obrigações, quando decorrentes de força maior ou de caso fortuito, como previsto no art. 393, do Código Civil, desde que oportunamente comunicados e comprovados. Ocorrida tal hipótese, conceder-se-á à parte inadimplente, prorrogação de prazo necessário ao cumprimento da obrigação;

19.5. Não serão aceitas mudanças nas especificações, modelos, versões, etc, sem a prévia autorização do DETRAN/RO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS ASSINATURAS E DATA DA CELEBRAÇÃO

21.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

21.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Cássia Cristina Marangoni de Viveiros

Proprietária da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador(a)**, em 04/11/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS, Usuário Externo**, em 04/11/2019, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8644605** e o código CRC **748C2746**.

Referência: Caso responda este Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.023054/2019-42

SEI nº 8644605